PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 645/2014 Guaíba, 23 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo. Nesta oportunidade respondemos aos **Ofícios Nºs. 078 e 115/2014,** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as **indicações Nºs 328 e 419/2014**, do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA.**

As indicações solicitam: limpeza em uma área pública no bairro Pedras Brancas; poda de árvores e limpeza em uma praça no bairro Cohab.

Agradecemos ao vereador por suas Indicações. Informamos que um técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) esteve no local indicado na proposição 328/2014 e constatou que há de fato acúmulo de entulhos, em sua maioria caracterizados como lixo doméstico, cujo recolhimento é feito regularmente de dois em dois dias, não se justificando, portanto, os descartes em locais inadequados, como na área apontada na Indicação supra. No entanto, a retirada dos entulhos será feita.

Com referência a Indicação 419/2014, informamos que a limpeza e roçada da área será feita obedecendo a rotina dos serviços de limpezas da SMAMA. Sobre a colocação de bancos, igualmente sugeridos na Indicação, esclarecemos que no presente momento a Prefeitura não dispõe destes equipamentos.

Atenciosamente.

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 328/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002481 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6A006807137A084B5006634D018CFE61